



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA ESPANHOLA**

GLEITON HAMONY CÂNDIDO DA SILVA

**EDUCAÇÃO E POLÍTICAS SOCIAIS: UM INVESTIMENTO OU
REFORÇO DO CAPITAL?**

**CAMPINA GRANDE – PB
2017**

GLEITON HAMONY CÂNDIDO DA SILVA

**EDUCAÇÃO E POLÍTICAS SOCIAIS: UM INVESTIMENTO OU
REFORÇO DO CAPITAL?**

Trabalho de Conclusão de Curso da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciatura em Letras - Espanhol.

Área de concentração: Educação.

Orientador: Prof. Me. Júlio César V. Viana.

**CAMPINA GRANDE – PB
2017**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586e Silva, Gleiton Hamony Candido da.
Educação e políticas sociais [manuscrito] : um investimento ou reforço do capital ? / Gleiton Hamony Candido da Silva. - 2017.
21 p.
Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras Espanhol) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Educação, 2017.
"Orientação : Prof. Me. Júlio César V. Viana , Coordenação do Curso de Letras Espanhol - CEDUC."
1. Políticas públicas. 2. Política educacional brasileira. 3. Capitalismo.

21. ed. CDD 379

GLEITON HAMONY CÂNDIDO DA SILVA

EDUCAÇÃO E POLÍTICAS SOCIAIS: UM INVESTIMENTO OU REFORÇO DO
CAPITAL?

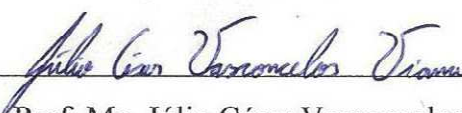
Trabalho de Conclusão de Curso da
Universidade Estadual da Paraíba, como
requisito parcial à obtenção do título de
Licenciatura em Letras - Espanhol.

Área de concentração: Educação.

Orientador: Prof. Me. Júlio César Viana.

Aprovado em: 15 / 12 / 2017

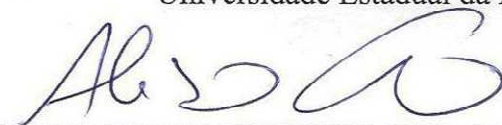
BANCA EXAMINADORA



Prof. Me. Júlio César Vasconcelos Viana (Orientador)

Nota: 9,0

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

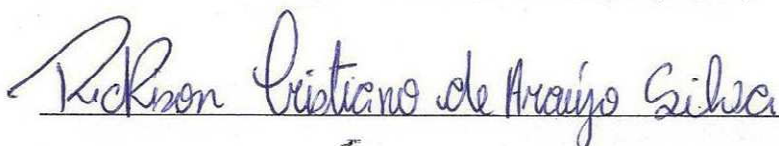


Prof. Me. Alessandro Giordiano

Nota: 9,0

Prof. Me. Alessandro Giordiano

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Rickison Cristiano de Araújo Silva

Nota: 8,5

Prof. Rickison Cristiano de Araújo Silva

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Aos meus pais e amigos, por todo o esforço na minha formação, DEDICO.

AGRADECIMENTOS

A Deus, que foi o meu sustento durante toda a formação, a ele dedico toda minha vida.

A minha mãe, Maria do Socorro Melo Silva, pelos momentos em que suas palavras eram meu alento e conforto em seguir em frente.

Ao André Monteiro Moraes, cuja ajuda e apoio foram fundamentais para a concretização desse sonho.

Aos professores da Universidade Estadual da Paraíba, especialmente ao professor Júlio César Viana, por todo empenho e dedicação na orientação deste trabalho, assim como a banca examinadora.

[...] "*A educação tem raízes amargas,
mas os frutos são doces*".
(Aristóteles).

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	A EDUCAÇÃO, SUA FINALIDADE E GARANTIA	11
3	A POLÍTICA EDUCACIONAL E SUAS MEDIDAS NEOLIBERAIS NO BRASIL: UM ESTADO DE INSUCESSOS.....	14
4	EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO HUMANA.....	16
5	CONCLUSÃO.....	20
	REFERÊNCIAS.....	20

EDUCAÇÃO E POLÍTICAS SOCIAIS: UM INVESTIMENTO OU REFORÇO DO CAPITAL?

Gleiton Hamony Cândido da Silva¹

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em forma de artigo, traz uma discussão a partir de um questionário feito nos dias atuais e durante a minha formação acadêmica, sobre o modelo de educação que temos e suas políticas de inclusão como forma de investimento ou para atender os ditames do sistema capitalista? Enquanto formação e futuro formador de opiniões foram vista a necessidade de entender a lógica do sistema que vivemos na sociedade e seus impactos nas políticas públicas de educação, principalmente, tendo em vista o desmonte de direitos que estamos enfrentando. Para isso, foi feito um recorte sobre a política educacional brasileira, a finalidade da educação, sua garantia enquanto política pública e universal fundamentada legalmente, além de reforçarmos a ideia dessa política frente à agenda neoliberal e os impactos sofridos. Tentamos explicar o a educação enquanto fator importante para a emancipação humana, reforçando essa lógica para além do capital, nas considerações finais.

Palavras-chave: Educação. Políticas Públicas. Capitalismo.

1 INTRODUÇÃO

Refletir a educação brasileira, em meados do século XXI e sua expansão faz resgatar, historicamente, que seu crescimento ainda é muito recente e em termos de rede pública de ensino tem transitado entre o final dos anos de 1970 e 1980. Entretanto, podemos notar que a evolução da sociedade faz com que, de alguma maneira, a escola se adapte para uma vida moderna, ainda que situada de maneira defensiva, tardia e sem garantia de elevação de seu nível educacional.

As críticas externas sobre o sistema educacional acabam caindo diretamente sobre o profissional docente, sendo-os alvo de esperanças sociais e políticas em constantes crises atuais. Por vezes é entendido, erroneamente, que a educação é capaz de resolver as mazelas

¹ Aluno de Graduação em Licenciatura em Letras com Habilitação em Espanhol na Universidade Estadual da Paraíba – Campus I.
E-mail: hamonyglayton@gmail.com

sociais através dos professores, um tipo de pensamento retrógrado das décadas de 50 e 60. No entanto, já é sabido que a educação, por si só, não é capaz de resolver os problemas da sociedade.

O Brasil apresenta algumas características próprias de países em desenvolvimento, como as disparidades sociais ocasionadas pela desigualdade na distribuição de renda e as grandes deficiências na educação, ambos totalmente associados. Contudo, “pobreza e ausência de escolarização são deficiências que somente poderão ser superadas se enfrentadas simultaneamente [...]” (GOLDEMBERG, 1993, p. 12).

Ao se traçar uma política educacional há que se entender que não existe possibilidade de eliminar o índice de pobreza com a criação de mais escolas. Uma vez que, nossas políticas educacionais estão fadadas ao fracasso por não terem sido associadas a uma política social de longo alcance e não serem alicerçadas à consciência econômica, política e social, necessárias.

A necessidade de intensificar os investimentos na educação parece ser impossível, mas não é. Temos visto que as diversas organizações sociais, empresas privadas, esfera pública, têm mantido um grande interesse na esfera educacional, constituindo-a como uma prioridade nacional.

No entanto, cabe dialogar a partir da prerrogativa de procurar entender e fazer uma análise de conjuntura sobre até que ponto esse “interesse” na educação possa proporcionar alguma benéfica à população. O que nos mostra a sociedade atual está a servir de constantes análises, estudos e críticas, pois as gerações mudam e o modelo usual de educação que temos ainda é antigo, vindouro da Grécia Antiga, e sua lógica só reforça os ditames do capital, até então.

Para atenuar a educação no seu aparato legal o direito à educação, assegurado por lei seja na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente (8.069/90), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9.394/96), entre outros tem por finalidade a formação do sujeito para o exercício da cidadania, a preparação para o trabalho e a participação na sociedade. Por isso, é necessário que discutamos a sua função social, cada vez mais inserida num “espaço de concretização dos problemas sociais” (CFESS, 2001), caso contrário acabamos contribuindo para a propagação de medidas excludentes se não superarmos o desafio de garantir a universalidade e a qualidade de seu atendimento.

Para ampliarmos o foco sobre essa temática adotamos a pesquisa qualitativa (MINAYO et al, 2000) com fins de exploratória e aportes das pesquisas bibliográfica e documental. Sendo assim, mediante processos de contrarreforma do Estado, sob a perspectiva

neoliberal apresenta processo de desmonte das políticas públicas, em especial a política de educação, e o domínio do sistema capitalista, sua crise e impactos.

Partindo do pressuposto de sua inserção no sistema vigente e da pouca criticidade de que a educação passa de um projeto democrático de desenvolvimento da humanidade à condição de projeto societário de controle do capital, foi vista a necessidade de analisar o processo de formação e consolidação dessa política, principalmente nos moldes conjunturais da educação na contemporaneidade.

Em síntese, o interesse por essa investigação surge a partir da aproximação real com a política da educação e o intuito é ter uma aproximação do objeto buscando analisar as correntes políticas que detiveram o poder nesses últimos anos, suas ideologias e práticas político-econômicas de investimento e as reais consequências institucionais.

O trabalho faz, num primeiro momento, um percurso sobre a política educacional no Brasil e as medidas neoliberais nela inseridas, assim como um relato gradual dos governos de Fernando Henrique Cardoso, Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff sobre as medidas de (des) investimento na área da educação reforçando a lógica do sistema capitalista de mercantilização dessa política. Num segundo momento é discutida a educação no quadro de transformação social, as mediações acerca da emancipação humana e os desafios enfrentados para sua concretude, além do diálogo com a formação educacional e seus envolvidos no processo de ruptura com o sistema vigente para alcançar uma nova sociabilidade, para além do capital, focando numa efetiva transformação social.

2 A EDUCAÇÃO, SUA FINALIDADE E GARANTIA

Há, ainda hoje, uma gama de significados para traçar um consenso etimológico da palavra “educação”, para além da academia que nem filósofos e cientistas sociais poderiam descrever, mas sendo assim, trazemos de um dos dicionários mais conhecidos na língua portuguesa, o Dicionário Aurélio Buarque de Holanda (2005, p 687), a definição de educação:

Ação exercida pelas gerações adultas sobre as gerações jovens para adaptá-las à vida sócia; trabalho sistematizado, seletivo, orientador, pelo qual nos ajustamos à vida, de acordo com as necessidades ideais e propósitos dominantes; ato ou efeito de educar; aperfeiçoamento integral de todas as faculdades humanas, polidez, cortesia.

Pensar o significado de educação nos faz buscar entender qual é a sua finalidade, buscando como forma de dialogar literaturas. Temos como parâmetro a intencionalidade de “responder” a partir dessa visão quando se diz que:

O problema é precisamente este. É bastante conhecida a anedota infantil da centopeia que, perguntada quando movimentada cada uma de suas pernas, fica inteiramente paralisada e incapaz de avançar um passo sequer. Ocorre algo semelhante com a educação e a formação. Houve tempos em que esses conceitos, como dizia Hegel, eram substanciais, compreensíveis por si mesmos a partir da totalidade de uma cultura, e não eram problemáticos em si mesmos. Mas hoje tornaram-se problemáticos nestes termos. No instante em que indagamos: "Educação — para quê?", onde este "para quê" não é mais compreensível por si mesmo, ingenuamente presente, tudo se torna inseguro e requer reflexões complicadas. E sobretudo uma vez perdido este "para quê", ele não pode ser simplesmente restituído por um ato de vontade, erigindo um objetivo educacional a partir do seu exterior (ADORNO, 1995, p. 139).

Não se pretende nesse momento ter uma concepção ideal sobre seu significado ou funcionalidade, até porque seria presunção querer definir que modelo de educação alguém deveria seguir, mas devemos entender que seu conceito vai além de modelar pessoas ou apenas ser mais um marco de transmissão de conhecimentos, mas devemos ater-nos enquanto “produção de uma consciência verdadeira” (idem).

Enquanto sua finalidade, na contemporaneidade brasileira, no aparato legal que sofre grandes desafios para sua efetivação, temos a educação como:

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. **Art. 3º** O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: 1.igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; 2.liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; 3.pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; 4.respeito à liberdade e apreço à tolerância; 5.coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; 6.gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; 7.valorização do profissional da educação escolar; 8.gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino; 9.garantia de padrão de qualidade; 10.valorização da experiência extraescolar; 11.vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais (BRASIL, 1996. p. 123).

Reforçamos a tese de que não há uma forma única de educação, nem tampouco a escola é o único lugar onde ela possa acontecer. Ela existe de diferentes formas, em diferentes povos, com produção e promoção de conhecimento para garantia de consciência verdadeira em

diversas magnitudes. Ela entra até como meio de dominação de um povo sobre outros, da mesma forma que tem a possibilidade de ser livre, pode ser com centralização de poder ou como fração do modo de vida de grupos sociais (BRANDÃO, 2006).

“A educação aparece sempre que surgem formas sociais de condução e controle da aventura de ensinar-e-aprender [...] cria situações próprias para o seu exercício, produz métodos, estabelece regras e tempos, e constitui executores especializados” (idem). Para tanto, percebemos a diferença nos discursos de quem pratica a educação, os educadores, entre a promessa e a prática, neste caso há criticidade não em termos de oposições de ideias, mas de um jogo de interesses econômicos e políticos projetáveis à educação.

No Brasil, a educação recebe fortes influências dos ditames do capital, sendo assim manifesta via aparato neoliberal que, enquanto política pública, sofre represálias vis a vis direitos conquistados através de organizações e movimentos sociais no processo de redemocratização do país, hoje sua garantia é respaldada por lei segundo o Art. 205 da CF/88: A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu reparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (2016, p. 123).

E destacamos, também, essa mesma política no Brasil através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, em seu art. 2º que diz:

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nas ideias de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1996, p. 08).

Além do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/ 1990 pp. 21-22). No Capítulo IV – Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, dos Artigos que dizem:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - direito de ser respeitado por seus educadores; III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores; IV - direito de organização e participação em entidades estudantis; V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência. Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais. Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao

adolescente: I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria; II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio; III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; ~~IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;~~ IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade; V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um; VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador; VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. § 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. § 2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente. § 3º Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsável, pela frequência à escola. Art. 55. Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino. Art. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de: I - maus-tratos envolvendo seus alunos; II - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares; III - elevados níveis de repetência. Art. 57. O poder público estimulará pesquisas, experiências e novas propostas relativas a calendário, seriação, currículo, metodologia, didática e avaliação, com vistas à inserção de crianças e adolescentes excluídos do ensino fundamental obrigatório. Art. 58. No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura.

Portanto, o sentido da valia do direito ao acesso e à permanência à escola tem todo um aparato legal, que tem por mecanismo da família ao Estado. Logo, esse direito deve ser assegurado, de forma imprescindível, ainda que a lei e sua execução não sejam compatíveis na conjuntura atual em que permanece a lógica do mercado, que por sua vez os valores econômicos sobressaem-se aos morais, políticos e sociais.

3 A POLÍTICA EDUCACIONAL E SUAS MEDIDAS NEOLIBERAIS NO BRASIL: UM ESTADO DE INSUCESSOS

Não obstante a imprecisão da origem da política social, para encontrar respostas à crise ocasionada no pós-guerra, é defendida a tese de intervenção estatal para reativar a economia mundial. Porém, é no período da Revolução Industrial que o Brasil manteve as características essenciais do colonialismo, subordinação e dependência ao mercado mundial e surge às políticas sociais.

No entanto, a consolidação do capitalismo tem marcado a ausência de compromisso com os direitos sociais, que no Brasil podemos evidenciar a participação da sociedade, como

marco do movimento da luta de classes, culminante com a Constituição Federal de 1988. Em resposta às expressões da questão social, as políticas sociais são inseridas pelo Estado influenciando em suas decisões tomadas para a sociedade, ainda que sob a direção do capital.

Embora a sociedade esteja legalmente acobertada com o discurso de que todas as pessoas têm direito à educação, pública e de qualidade, nota-se que o viés discursivo da população está marcado pelo acesso a esse direito, mas nem sempre está aberto a criticidade de que as estratégias do Estado para essa política é de dominação que reforça a lógica, a ideologia e restabelece o controle do capital.

Se para alguns a educação ainda é vista como um direito, para outros ela é tratada como um investimento. São criadas práticas político-econômicas a partir das políticas de desenvolvimento, que a tem como estratégia de reorganização da vida social na sociedade capitalista, vendo-a como sinônimo de “preparação para o trabalho”, “capacidades técnicas adequadas para o mercado”, “qualificação profissional”, entre outras.

Com o passar dos tempos, a política de educação vem ficando cada vez mais sucateada, pois o ideário neoliberal atual continua imprimindo a educação na perspectiva mercadológica e privada, diminuindo os recursos a ela destinados embasado no discurso de corte de gastos como forma de saída da crise econômica que assola o país.

Neste caso, há educações desiguais para classes desiguais, há interesses divergentes sobre a educação e há controladores distintos. Nenhuma das medidas adotadas nessas últimas décadas surtiu efeito, pois não se resolvem os problemas estruturais da sociedade capitalista muito menos as condições de trabalho e reprodução social da classe trabalhadora.

Após a crise do capital dos anos 1970, a hegemonia neoliberal, que tem como articulação política “medidas reformistas” do Estado para os países “em desenvolvimento” que estão inteiramente ligadas à desregulamentação da ação reguladora estatal, a política privatista de transferência de serviços à população prestada pela iniciativa privada, além da abertura comercial para o capital internacional.

Os anos de 1990 marca o Estado brasileiro com a contrarreforma que vê nas privatizações a solução para a economia do país, impactando o cenário das políticas sociais, pois a educação passa a ser mercantilizada sem suprir as demandas da sociedade, tornando as políticas mais focalizadas, paternalistas e sem qualidade.

É no governo de Fernando Henrique Cardoso, em 1994, a partir de um diagnóstico de “crise educacional” que as reformas na agenda do Estado são efetivadas mudando o sistema educacional no Brasil.

Que segundo Goulart (2016, p. 50) essa mudança executou em quatro eixos:

a) focalização - direcionou os gastos com a educação para o ensino obrigatório, ofertando educação formal básica e destinando os outros níveis ao mercado negando a concepção de universalização do acesso e qualidade para todos os níveis; b) a descentralização – reordenou a rede nacional transferindo responsabilidades aos níveis regional e local; c) a privatização – estabeleceu relações mercantis, que apareceram de diversas formas, com destaque para o ajuste do sistema educacional às tendências de demandas do mercado; d) a desregulamentação – na destruição de obstáculos legais ao estabelecimento da flexibilização das relações de trabalho com a introdução de critérios meritocráticos e, por isso, competitivos no âmbito da escola e do sistema educacional.

Seguindo a mesma linha os governos neodesenvolvimentistas, que têm como receituário o empreendedorismo, a liberdade de oportunidades, combate à pobreza, desenvolvimento sustentável, capitalismo humano, defendendo o equilíbrio entre mercado e Estado intensifica, também, o desmonte da educação pública e de qualidade inteiramente subordinados aos ditames do capital.

Não obstante, em 2006, o governo de Luís Inácio Lula da Silva lança o movimento então chamado de “Todos pela Educação” (TPE), também articulando a esfera privada, organizações sociais e governo, responsabilizando a sociedade civil pelos interesses que é de cunho público. Substitui o Estado pelo público.

As medidas de proposta² da reforma educacional além de criar mais espaço para o mercado, na educação pública, financiam a introdução de novos currículos³ e instrumentos de desempenho do sistema⁴, ambos como forma de controle sobre a escola na intenção de transformá-la em um espaço meritocrático e competitivo para atender às necessidades do capital mediante qualificação da força de trabalho dos sujeitos envolvidos.

Essas avaliações a caráter de nível nacional desmerecem as particularidades da educação no âmbito regional e local, acabam apenas divulgando méritos, notas e/ou desempenhos sem fazer qualquer problematização dos dados capaz de gerar consequências significativas maximizando um ranking desigual das escolas. E por outro lado, incentivam o controle do trabalho dos docentes e das organizações das instituições adequando-as às normativas neoliberais (já mencionadas).

A educação vai além das atividades didáticas, pois ela prepara o indivíduo para a sociedade, promove saberes diferenciados que incidem, para demandas, valores e

2 Ver com detalhes sobre as políticas educacionais em Shiroma e Evangelista (2007).

3 Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) em 1997, por exemplo.

4 Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), realizado pela primeira vez em 1998, que serve como base.

necessidades da população (Mendes, 2015). No entanto, o que presenciamos é uma mercantilização da educação, juntamente com a crescente inovação tecnológica que anseia uma formação mais prática e técnica voltada para o mercado de trabalho, sendo cada vez mais propícia a diminuição de incentivos às políticas públicas por parte dos governos.

Segundo Mota & Moraes (2017, p. 357):

Os cortes na área da educação, particularmente, tiveram um grande impacto político e simbólico sobre o governo, pois Dilma Rousseff em sua campanha para reeleição tinha como principal slogan transformar o Brasil em uma “Pátria Educadora”. O Ministério da Educação passou a ser o mais atingido dos então 39 ministérios que sofreram cortes de gastos, os quais foram equivalentes a R\$ 7 bilhões de reais em 2015.

Com isso, as estratégias de reorganização da vida social na sociedade capitalista acabam sendo intensificadas com a lógica da qualificação profissional no que Brandão (2006) sinaliza como os termos “preparação para o trabalho”, “adequadamente qualificada” e Behring (2003) chama de “passivização dos trabalhadores”, justificando que a lógica do insucesso profissional está na desqualificação do indivíduo.

É nos governos neodesenvolvimentistas que a intenção de romper com os ideais neoliberais passam a ser mais intensificadas. Com isso, o Estado passa, segundo Castelo (2010), a ter função de complemento ao mercado e promotor do bem-estar universal com posições para além dos interesses particulares das classes sociais, promovendo a conciliação entre capital e trabalho, fortalecendo a hegemonia burguesa industrial. Em contrapartida, os aspectos sociais são vistos e tratados à margem, como segunda opção e a “questão social” teria o respaldo pela política econômica para neutralizar as tensões sociais, um insucesso.

No entanto, Castro (2010, p. 200) afirma que, “a tendência atual das políticas sociais é, orientadas por premissas, ignorar a ideia do coletivo e do universal, anunciando que elas não são as únicas e as mais eficazes para lidar com a questão social”. Contudo, elas, inclusive a educação, tornaram-se objeto mercantil. Eis a necessidade de focalizar a ideia errônea de que o acesso à política de educação é mais uma conquista dos direitos sociais, pois a tendência à descentralização desses serviços, juntamente com a saúde e previdência está pautada no âmbito da “mercantilização, terceirização, informalidade, prestação de serviços precarizados” (BOSCHETTI, 2010, p. 82).

Todavia, essas medidas de contrarreforma do Estado (a partir da década de 1990), não só intensificou a expansão da educação superior privada, no Brasil, de baixa qualidade, levantando certa preocupação pela Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência

e a Cultura (Unesco), como foi o momento de “subfinanciamento das universidades públicas” (CISLAGHI, 2012, p. 281).

4 EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO HUMANA

Mészáros (2008, p. 25) afirma que é incompreensível uma reformulação da educação sem uma transformação do quadro social, o qual a educação cumpra seu papel de mudança, caso contrário, serão feitos alguns ajustes como reformas desses âmbitos que têm como efeito “corrigir” os defeitos da ordem estabelecida.

Ele completa que a lógica do capital em instituir reformas educacionais não passa de um fracasso, pois as determinações desse sistema são “irreformáveis”, toda e qualquer modificação feita serve apenas para garantir a sobrevivência do capitalismo e a sua contradição sistêmica só será possível de mudança rompendo com a lógica do capital para assim obter uma alternativa educacional diferente.

Buscar requisitos para uma atividade emancipadora requer entender o fenômeno social em pauta (política da educação), mas para isso é necessário “buscar a gênese do fenômeno e compreender a função social que esse fenômeno exerce” que para Ivo Tonet (2007, p. 04):

[...] a educação foi pensada no sentido de formar o cidadão, esses teóricos de esquerda [...] enfatizam que formar cidadãos significava formar pessoas participativas, que têm consciência de seus direitos, que lutam pelos seus direitos, que não aceitam as coisas passivamente. Em suma, formar cidadãos críticos [...]. Ser crítico no sentido literal da palavra é ser revolucionário [...] pensam que formar cidadãos é formar pessoas que não estão aceitando os desmazelos do capitalismo [...] mas querem lutar por uma sociedade “mais justa”, “mais humana”, mais igualitária” [...]. O problema não é ser mais justa, mais livre e mais igualitária, é simplesmente justa, livre e igualitária e esta só é possível para além do capitalismo.

É nesse sentido que reafirmamos a ideia de que não é possível, hoje, desenvolver uma educação emancipadora, mas sim atividades de caráter emancipatório, pois enquanto a educação for hegemônica pelas classes dominantes os sistemas públicos serão mais dominados pelo capital. E para Mészáros (2008, p. 45), a educação formal acaba não sendo a lógica nem alternativa de emancipação, mas sim de produzir conformismo e consenso.

Por isso a educação cumpre uma função bem singular para a “conscientização” dos trabalhadores na busca de uma sociedade que seja emancipada, porém por outro lado abriga-se a seguir os ditames ideológicos do capitalismo, uma vez que de forma isolada ela não

garante mudanças efetivas na sociedade do sistema vigente. O que não impede o desejo de mudança a partir de um intelecto revolucionário.

Para Silva, Nomeriano & Guimarães (2015, p.08):

Compete agora aos educadores comprometerem-se com a transformação do mundo que origina esta realidade; de outro modo, não há como elevar as condições humanas se não for através de uma ação radical que extinga definitivamente a sociedade de classes. Ainda assim, compreende-se a fundamental importância que a educação tem para o desenvolvimento da consciência [...].

Portanto, há necessidade de comprometimento com os educadores no desenvolvimento de uma consciência crítica de classe de seus educadores, levando em consideração que serão os futuros trabalhadores. Porém, o ideal para se atender a essas demandas seria a criação de instituições de ensino que possibilitasse dar suporte de condições subjetivas para uma possível transformação social (Mészáros, 2008).

O autor reforça a ideia de que as transformações sociais não dependem com exclusividade das ideias e das boas intenções que um determinado indivíduo possui numa determinada sociedade. As mudanças só se adquirem concretude a partir de mudanças estruturais da sociedade, para além do desenvolvimento das forças produtivas. Ou seja, de nada pode ser feito para se conseguir a emancipação permanecendo apenas no campo das ideias e das teorias, é necessário ações concretas contra o poder dominante.

A educação socialista, de modo distinto à educação numa perspectiva capitalista, reconhece o processo histórico e suas necessidades imediatas, mas sem perder o objetivo maior, em longo prazo, e fundamentalmente vinculado ao momento temporal adequado. Isso não significa que a busca da igualdade substantiva se perca num futuro remoto. Um dos fatores mais importantes para a realização do projeto socialista é a capacidade de os sujeitos envolvidos, num processo de consciência e autoconsciência, assumirem o momento de transformação ampla da realidade, pois a função da educação no desafio histórico de sair da pré-história, em que todos se encontram, está no desenvolvimento contínuo da consciência socialista, completamente fundada na realidade social (SILVA, NOMERIANO & GUIMARÃES, 2015 apud MÉSZÁRIOS, 2008).

A intervenção da educação, seja ela institucionalizada ou não, como interface de supressão do sistema capitalista gerador de desigualdades, deve se estabelecer num projeto societário que a humanidade possa usufruir de todos os bens produzidos pela sociedade e distribuídos em partes iguais focando numa efetiva transformação social.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É preciso abandonar a crença de que as atitudes dos professores só se modificam na medida em que os docentes percebem resultados positivos na aprendizagem dos alunos. Para uma mudança efetiva de crença e de atitude, caberia considerar os professores como sujeitos. Sujeitos que, em atividade profissional, são levados a se envolver em situações formais de aprendizagem.

Mudanças profundas só acontecerão quando a formação dos professores deixar de ser um processo de atualização, feita de cima para baixo, e se converter em um verdadeiro processo de aprendizagem, como um ganho individual e coletivo, e não como uma agressão. Certamente, os professores não podem ser tomados como atores únicos nesse cenário. Podemos concordar que tal situação também é resultado de pouco engajamento da classe trabalhadora e pressão por parte da população como um todo, que contribui à lentidão.

Toda medida conservadora, do ato de educar na atualidade, deveria ter sido combatida desde o surgimento da democracia, já que é nela que é possível criar direitos para o progresso da humanidade, para assim não ser possível formar pessoas cada vez mais acrílicas e intolerantes. “Para entrar na problemática da educação, o que se observa é que grande parte dos teóricos da educação [...] toma a cidadania como sinônimo de liberdade como ser cidadão fosse participar da forma de sociedade mais elevada possível” (TONET, 2007, p 19.).

Para Moraes et al (2016), educar para a humanidade é romper com paradigmas tradicionais de um sistema opressor, competitivo, punitivo, seletivo e excludente. O preconceito tem como raiz os males do capital, suas vertentes e ramificações nos faz enxergá-lo como um problema apenas do indivíduo e não do sistema ao qual ele está inserido. Para entendermos essa lógica é necessário buscar a gênese do fenômeno em questão e compreender a função social que o fenômeno exerce. Função essa, determinada como atividade humana na reprodução do ser social.

Pensar uma formação integral, em educação e política educacional emancipadora sem mostrar a necessidade e as condições dessa formação é no mínimo tendencioso ao engano das pessoas. O que temos é um conjunto de atividades educativas emancipadoras de caráter revolucionários, pois elas são mais pontuais e limitadas, porque a educação é hegemonizada, necessária para a reprodução de classes (MORAES et al, 2016 apud TONET, 2007).

A educação não é o fator principal que possa intensificar ou “dar a partida” para o processo revolucionário em busca de uma emancipação humana, porém ela é peça

fundamental. De nada adianta (ria) emancipar a educação humana se a sociedade está fadada e alienada, sendo assim, ela nunca será a peça principal para a transformação.

Sendo assim, de nada adiantará continuarmos com as práticas locais, se não tivermos a articulação entre emancipação humana e educação. Até porque nossas medidas educativas e revolucionárias, dentro da sala de aula ou fora dela, não podem ser vistas como algo generalizado, pois elas devem estar fundamentadas, nos indivíduos, pela perspectiva emancipatória humana e não pela cidadania (MORAES et al, 2016).

EDUCATION AND SOCIAL POLITICS: AN INVESTMENT OR INCREASE OF CAPITAL?

ABSTRACT

The present Conclusion of the Course, in the form of an article, brings a discussion based on a questionnaire made in the present day and during my academic training, about the education model we have and its inclusion policies as a way of investment or to comply with the dictates of the capitalist system? While training and future opinion makers have seen the need to understand the logic of the system we live in society and its impact on public education policies, especially in view of the dismantling of rights that we are facing. In order to do this, a cut was made on Brazilian educational policy, the purpose of education, its guarantee as a public policy and a universally founded law, and reinforce the idea of this policy in the face of the neoliberal agenda and the impacts suffered. We try to explain education as an important factor for human emancipation, reinforcing this logic beyond capital, in the final considerations.

Keywords: Education. Public Politics . Capitalism.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W. **Educação e Emancipação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

BEHRING, Elaine Rosseti. **Brasil em contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.

BOSCHETTI, Ivanete. Os custos da crise para a política social. In: BOSCHETTI, Ivanete et al (Orgs.). **Capitalismo em crise: política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília – DF: Senado, 2016.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília – DF: Senado, 2016.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Brasília – DF: Ministério da Educação, 1996.

CASTELO, R. (Org.). **Encruzilhadas da América Latina no século XXI**. Rio de Janeiro: Pão e Rosas, 2010.

CASTRO, Alba Tereza B. de. Política educacional e direitos sociais: reconfiguração do ensino superior no Brasil. In: BOSCHETTI, Ivanete et al (Orgs.). **Capitalismo em crise: política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010.

CISLAGHI, Juliana Fiuza. A formação profissional dos assistentes sociais em tempos de contrarreforma do ensino superior: o impacto das mais recentes propostas do governo Lula. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº 106. São Paulo: Cortez, 2011.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Serviço Social na Educação – uma inserção possível e necessária**. Brasília – DF. set. 2001.

GOULART, Débora. Os professores da rede pública estadual frente à política educacional neoliberal. *Crítica e Sociedade: Revista de Cultura Política*. V. 6. N. 1. Nov, 2016.

GOLDEMBERG, J. O repensar da educação no Brasil. **Estud.** av. vol.7 no. 18 São Paulo May/Aug. 1993.

HOLANDA, A. B. de. **Mini Aurélio**: o dicionário da língua portuguesa. São Paulo: Positivo, 2005.

MINAYO, M. C. de. et al. **Pesquisa social teoria método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2000.

MENDES, M. das G. R. **A contrarreforma na política de educação brasileira e as tensões sobre a formação profissional em serviço social na contemporaneidade**. São Luís – MA. Editora: UFMA, 2015. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/anais-joinpp-2015.html>>. Acesso em: 23 Out. 2017.

MÉSZÁRIOS, I. **A educação para além do capital**. 2. Ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MORAES, A. M. et al. **Desigualdades de gênero e raça e os reflexos atuais**: a relevância da educação para a construção de uma nova sociedade. Campina Grande – PB. Editora Realize: 2016. V. 1. Disponível em: <<http://www.editorarealize.com.br/revistas/cintedi/resumo.php?idtrabalho=627>>. Acesso em: 05 Out. 2017.

MOTA, L. de A. e; MORAES, A. M. O ajuste fiscal e a crise do novo desenvolvimentismo no segundo mandato de Dilma Rousseff. **Revista Café com Sociologia**. V. 6, N. 2, p. 354-374, mai./jul., 2017. Disponível em: <http://revistacafecomsociologia.com/revista/index.php/revista/article/view/771/pdf_1>. Acesso em: 11 Out. 2017.

SILVA, R. C.; NOMERIANO, A. S.; GUIMARÃES, V. J. B. **Ideologia, educação e emancipação humana**: o desafio histórico de formar a classe trabalhadora. São Luís – MA. Editora: UFMA, 2015. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/anais-joinpp-2015.html>>. Acesso em: 30 Out. 2017.

TONET, I. **Um novo horizonte para a educação**. São José do Rio Preto: UNESP, 2007.